

## Capítulo 7

### **Parentalidade positiva na reunificação familiar**

Filipa Carvalho da Silva, Maria Teresa Fibeiro e Joana Carneiro Pinto

A família é o espaço e o contexto onde naturalmente nascemos, crescemos e morremos, ainda que ao longo do percurso de vida possamos estar inseridos em mais do que um sistema familiar. Desta forma, a família é considerada como um grupo institucionalizado, relativamente estável, que constitui uma importante base para a vida pessoal e social<sup>1</sup>.

Na intervenção técnica com as famílias, esta visão sistemática é de extrema pertinência, na medida em que “a família pode ser entendida como um sistema, ou seja, um conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações, em contínua relação com o exterior, que mantém o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento percorrido através de estádios de evolução diversificados”<sup>13</sup> (p. 9). A intensa relação que existe entre o funcionamento da sociedade e o funcionamento da família como unidade básica daquela, faz com que as estruturas e dinâmicas tradicionais de convivência familiar se vejam afetadas e modificadas pelas mudanças sociais, e que os pais, as mães e os filhos vão modificando os seus padrões tradicionais de interação para os adaptar a novas fórmulas que deem melhor resposta à diversidade de pedidos e de situações sociais e familiares atuais.

O sistema familiar organiza-se em unidades sistémico-relacionais denominadas “subsistemas”, sendo possível considerar-se, segundo a função que desempenham, a existência de cinco subsistemas numa família, a saber: o individual, o conjugal, o parental, o fraternal e o filial. No caso do subsistema parental, integrado no sistema familiar mais abrangente, este é composto pelo marido e mulher (à semelhança do sistema conjugal), mas com funções executivas, visando a educação e proteção das gerações mais novas<sup>1</sup>. Através da interação pais-filhos desenvolve-se o sentido de filiação e de pertença familiar, assim como, as crianças aprendem o sentido da autoridade, a forma de negociar e de lidar com o conflito no contexto de uma relação vertical<sup>1</sup>.

A parentalidade refere-se às funções executivas, designadamente a proteção e integração na cultura familiar das gerações mais novas. Estas funções parentais podem ser desempenhadas pelos pais biológicos, por outros familiares ou até por pessoas que não sejam da família<sup>14</sup>. É importante ter em conta que o modelo de parentalidade, em qualquer família, resulta da reelaboração de modelos de parentalidade construídos nas famílias de origem e o seu desenvolvimento vai-se processando a partir do estágio de evolução familiar e dos contextos vivenciais da própria família<sup>14</sup>. A parentalidade deve ser exercida de forma positiva, procurando o bem-estar das crianças e o seu desenvolvimento integral numa perspectiva de cuidado, afeto e proteção. Por este motivo, as Recomendações do Conselho da Europa<sup>11</sup> alteraram recentemente o conceito de parentalidade, centrando-o na relação entre os pais e os seus filhos e na promoção de iniciativas de apoio às famílias, de modo a fomentar o exercício positivo da sua parentalidade. No entanto, nem sempre os pais, ou os principais prestadores de cuidados, conseguem garantir o bem-estar das crianças. Esta situação ocorre, geralmente, quando as famílias têm dificuldade em transformar a crise em oportunidades de mudança, acabando por surgir momentos de stresse, que podem levar à desproteção da criança e, conseqüentemente, à sua institucionalização.

De acordo com Martins de Sá<sup>7</sup> as crianças/jovens em situação de perigo são aqueles que, pelas suas características biológicas e/ou pelas características da sua família, estão sujeitas a elevadas probabilidades de vir a sofrer de privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva. Neste grupo encontram-se as crianças ou jovem que sofrem limitações e privações em diferentes áreas fundamentais para o seu desenvolvimento (por exemplo, situações de comprometimento em relação à vinculação entre mãe e filho, à organização familiar, aos cuidados básicos de saúde, de nutrição e de estimulação física e social). As variáveis de natureza familiar correspondem, habitualmente, a comportamentos parentais inadequados ou violentos, designados por “maus-tratos”.

Aquando da institucionalização da criança, o objetivo central dos técnicos deve ser trabalhar junto da família para uma possível reunificação familiar. O conceito de “reunificação familiar” é entendido

*“como o processo planeado de reintegrar crianças institucionalizadas nas suas famílias pela intervenção de uma diversidade de serviços e suportes às crianças, às suas famílias, aos prestadores de cuidados ou outros serviços protetores. A reunificação tem por objetivo ajudar cada criança e a família a adquirir e manter, em qualquer*

*altura, o seu ótimo grau de reconhecimento – desde uma simples forma de contactos, tais como as visitas até à entrada completa da criança no sistema familiar – que reafirma a criança como membro desta família” (p. 341)<sup>12</sup>.*

O técnico que acompanha a família, e a criança que se encontra acolhida numa instituição, desempenha um papel de facilitador da mudança, e o utente é especializado na sua vivência e tem competências para evoluir. Nesta ordem de ideias, enfatizam-se as competências da família, atribuindo-se relevo a uma ação construtiva, na qual a família e o interventor, num só sistema, cocriam novas soluções.

As famílias de crianças institucionalizadas caracterizam-se como multistressadas, uma vez que procuram responder a sucessivas crises e, por essa mesma razão, revelam-se, diversas vezes, como caóticas e instáveis. No entanto, estas famílias apresentam, simultaneamente, a preocupação em procurar alternativas para superar os problemas. De acordo com Boss<sup>4</sup>, o stresse familiar é uma pressão na família, sendo um distúrbio na estabilidade e uma alteração do seu equilíbrio, não sendo necessariamente negativo. Este só se torna problemático quando o nível de stresse (pressão ou mudança) no sistema familiar provoca um grau de insatisfação ou um sintoma de distúrbio num ou em vários membros da família. No entanto, verifica-se que existem famílias que, quando confrontadas com situações de stresse, conseguem adaptar-se com sucesso (resolver, recuperar, prosseguir), tomando a designação de “famílias resilientes”. Estas respondem ao stresse de forma singular, dependendo esta resposta de vários fatores: (a) o contexto envolvente, (b) o nível de desenvolvimento familiar, (c) a interação entre fatores de risco, (d) a proteção, e (e) o significado atribuído pela família à situação<sup>6</sup>.

Na reunificação familiar, principalmente durante o primeiro ano de desinstitucionalização, poderão surgir diversas situações de conflito. Assim, o técnico especialista em mediação familiar explora o sentido positivo do conflito, buscando a compreensão exata do problema e evitando a sua sobredimensão. Na resolução de conflitos, a mediação, é o procedimento que mais rapidamente tem crescido no mundo, pelas grandes vantagens que oferece no tratamento desses mesmos conflitos. Estas vantagens passam pelo domínio absoluto dos participantes, desde o início até ao fim do processo, pelo total sigilo, pelo tratamento profundo e exaustivo dos problemas, pelo trabalho sobre as relações existentes entre os participantes, as quais acabam por encontrar um caminho de respeito e de cooperação no tratamento das suas diferenças, pela economia de tempo e de dinheiro e, por último, pela satisfação com o resultado alcançado, de todos os participantes envolvidos<sup>16</sup>.

Nesta linha, a mediação familiar na reunificação familiar facilitará o processo de gestão ou resolução positiva de conflitos familiares, e assumirá um carácter preventivo baseado na cooperação, autonomia e responsabilidade das pessoas implicadas em situações de rutura, tensões ou conflitos. A mediação familiar ajudará, ainda, a encontrar novas vias de comunicação, permitirá melhorar as relações familiares e alcançar compromissos mutuamente aceites, para que os interesses da família sejam atendidos e, em particular, os dos menores, num espírito de corresponsabilidade parental.

Face ao exposto, importa referir que este estudo visa o desenvolvimento de pistas para a intervenção junto de famílias após a desinstitucionalização das crianças/jovens, numa ótica de parentalidade positiva, e com recurso à mediação familiar. Pretende-se maximizar as potencialidades das famílias, para que as crianças se possam desenvolver em ambientes saudáveis e securizantes. Assim, este estudo pretende contribuir para os seguintes objetivos: (a) identificar os fatores de proteção e as dificuldades sentidas pelas famílias, aquando do regresso das crianças/jovens ao agregado familiar, após um período de institucionalização, (b) caracterizar o nível de stresse e de resiliência vivido pelas famílias aquando do regresso da criança/jovem ao agregado familiar, (c) determinar o tipo de apoio prestado pelas instituições no momento de reunificação familiar e quais os sentimentos da família acerca desse apoio, e (d) analisar se a mediação se assume como uma técnica importante na gestão de conflitos dentro e fora do seio familiar neste período de tempo.

## Metodologia

A metodologia utilizada neste projeto de investigação foi qualitativa, recorrendo-se à entrevista semiestruturada. Para o efeito, foi elaborado um guião, aplicado às famílias de crianças/jovens que estiveram institucionalizadas num Lar de Crianças e Jovens, com o objetivo de obter informação relativamente aos momentos de institucionalização, desinstitucionalização e reunificação familiar. Por se considerar que na reunificação familiar surgem diversos conflitos dentro e fora do sistema familiar foi também aplicada a Escala de Medição do Stresse que analisa o nível de stresse familiar tendo em conta os recentes acontecimentos de vida (*e.g.*, morte do cônjuge, divórcio, separação matrimonial, período na prisão, casamento, despedimento do emprego, gravidez). Foi também utilizado um questionário sociodemográfico que permitiu recolher informação para caracterizar a amostra em estudo. Por

um lado, obtiveram-se informações acerca do elemento prestador de cuidados, tais como, sexo, idade, estado civil, local de residência, escolaridade e profissão; por outro lado, obtiveram-se informações sobre as crianças/jovens acolhidas, no que se refere à idade, nacionalidade, naturalidade, motivo da institucionalização, entidade sinalizadora, e tempo de permanência na instituição de acolhimento.

A amostra é constituída por dez familiares que se organizam como principais prestadores de cuidados de quinze crianças/jovens acolhidas de forma institucional recentemente, ou seja, há menos de um ano. Das quinze crianças/jovens que constituem a amostra após a saída do internato, seis continuam a ser apoiadas/os pela instituição através da integração na valência de semi-internato (Centro de Apoio Preventivo a Crianças/Jovens em Risco). Destas crianças/jovens, 4 são do sexo feminino e 11 do masculino e 46,7% têm idades compreendidas entre os 6-12 anos e 53,3% entre os 12-15 anos. No que diz respeito à nacionalidade, 93,3% dos inquiridos é de nacionalidade portuguesa, sendo que apenas 6,7% é de nacionalidade cabo-verdiana. Quanto à escolaridade 66,7% frequentam o 5.º ou 6.º ano, 20% do 7.º ao 9.º ano e, apenas, 13,3% do 1.º ao 4.º ano. No que concerne ao principal motivo de institucionalização, 33,3% das crianças/jovens que constituem a amostra foram institucionalizados devido a negligência por parte dos principais prestadores de cuidados, 26,7% devido a toxicodependência e absentismo escolar e, ainda, 13,3% devido à falta de condições económicas do agregado familiar. Destas crianças, 66,7% estiveram mais de 2 anos acolhidas, e apenas 33,3% estiveram entre 6 meses a 1 ano institucionalizadas.

No que se refere aos dez principais prestadores de cuidados das crianças/jovens que contemplam a amostra, 50% são mães, 20% são pais e 30% são avós. Quanto ao estado civil, 50% são solteiros, 20% são casados e 30% da amostra são divorciados. Relativamente à freguesia de residência, 90% da amostra reside no distrito de Setúbal (Almada, Sobreda, Barreiro, Quinta da Lomba, Penalva, Baixa da Banheira, Moita e Montijo); os outros 10% da amostra, que correspondem apenas a um dos prestadores de cuidados, residem fora do distrito (São João da Talha), apesar de ter tido os filhos institucionalizados num Lar de Crianças e Jovens do distrito de Setúbal. No que se refere à escolaridade, 40% tem até ao 4.º ano de escolaridade, 50% têm entre o 7.º e o 9.º ano de escolaridade e apenas 10%, ou seja, um dos prestadores de cuidados das crianças/jovens tem o ensino secundário. No que diz respeito à situação profissional ou à situação perante o trabalho, 20% da amostra encontra-se desempregada, 20% reformada, 20% doméstica, 20% ajudante de cozinha, 10%

cantoneiro e 10% administração de condomínios. Para concluir, podemos ainda verificar que todos os agregados familiares que constituem a amostra beneficiaram de apoio técnico por parte da Equipa Técnica do Lar, assim como da CPCJ e/ou da EMAT no acompanhamento e execução da medida de acolhimento institucional. Relativamente às instituições de apoio na reunificação familiar, quatro dos prestadores de cuidados continuam a beneficiar de apoio da Equipa Técnica do Lar, embora na valência de semi-internato (Centro de Apoio Preventivo para Crianças e Jovens em Risco), sendo que os restantes não beneficiam de qualquer apoio técnico apesar das crianças/jovens ainda terem processos a decorrer na CPCJ ou no Tribunal de Família e Menores.

O apoio prestado na valência de semi-internato da instituição traduz-se em apoio psicossocial às famílias, em apoio escolar e em suporte ao nível da alimentação. Pretende-se que, nesta fase de mudança, os intervenientes se sintam apoiados e desenvolvam competências que lhes permitam ultrapassar os acontecimentos negativos das suas vidas para uma melhor vivência familiar.

Como abordagem à investigação qualitativa realizada neste estudo utilizou-se o método da Análise de Conteúdo<sup>3</sup>.

## Resultados

Da aplicação da entrevista semiestruturada a dez prestadores de cuidados primários de crianças que estiveram acolhidas numa instituição, foram definidas categorias superiores que correspondem a três momentos da entrevista, a saber: *Institucionalização* (período de tempo passado/vivido na instituição de acolhimento), *Desinstitucionalização* (período de tempo de preparação para a saída da criança/jovem da instituição de acolhimento) e *Reunificação familiar* (período de reintegração no seio familiar). A definição destas três categorias prende-se com o objetivo do presente estudo, ou seja, a criação de pistas de intervenção para um trabalho de mediação familiar e de promoção da parentalidade positiva desenvolvido junto de famílias após a desinstitucionalização das crianças. Dentro das categorias foram ainda definidas subcategorias.

A partir da categoria *Institucionalização* surgiram na análise das entrevistas as seguintes subcategorias: *Impacto da institucionalização no prestador de cuidados*, *Apoio técnico percebido*, *Acreditar nas capacidades parentais*, *Envolvimento na vida da criança* e *Duração da institucionalização*.

A subcategoria *Impacto da institucionalização no prestador de cuidados* corresponde às consequências associadas ao período de institucionalização. Especificamente, pretende-se analisar os sentimentos vivenciados pela figura familiar no momento de retirada, e de visita às crianças/jovens, durante este período de tempo. Os dez entrevistados são unânimes ao referir que o tempo em que tiveram os filhos e netos institucionalizados se constituiu como uma experiência bastante negativa e dolorosa (“O primeiro momento em que o meu filho foi institucionalizado foi um grande choque” E7; “Eu penso que qualquer instituição para uma criança é uma experiência bastante má e dolorosa porque é retirada da família. No meu caso e, concretamente no meu caso, foi péssimo porque tiraram-me os meus netos à força. A polícia foi buscá-los à escola sem as crianças saberem e sem ninguém saber... eles são humanos, são crianças... são seres humanos, por isso, a institucionalização foi muito má” E8). Importa salientar que para todos os entrevistados a partir do momento em que as crianças/jovens começaram a passar fins de semana e períodos de férias em casa foi mais fácil aceitar a institucionalização (“O meu neto passava as férias todas comigo, na Páscoa, no Carnaval, no Natal passava sempre comigo as férias e corria sempre tudo bem” E1).

Quanto à subcategoria *Apoio técnico percebido*, esta analisa a perceção de apoio técnico dado aos familiares, ou seja, como este é vivenciado pelas famílias. Parte dos entrevistados demonstrou uma certa dificuldade na concretização do apoio que lhes foi prestado. Oito entrevistados referiram sentir-se apoiados durante o período de institucionalização (“Falam connosco, dão-nos conselhos, auxiliam em certas coisas...” E2; “Tinha sempre apoio quando precisava... tive orientação, esclareceram-me todas as dúvidas...” E3 e E10; “a nível psicológico...” E4, E5, E9). Apenas dois referiram não beneficiar de suporte durante este período (“Apoio era se ele se portava mal em casa eu vinha cá e fazia queixa e eles zangavam-se com ele e castigavam-no. Foi esse o apoio prestado pela Instituição, não tive mais nenhum” E1 e “Nunca tive apoio de nenhuma instituição, ou seja, não me apoiaram em nada” E6).

Relativamente à subcategoria *Acreditar nas capacidades parentais* esta abrange as respostas relativas ao modo como as famílias sentiram que os técnicos acreditavam nas suas capacidades e se foram envolvidas em todo o processo de intervenção. Todos os entrevistados referiram sentir que os técnicos acreditavam nas suas capacidades, sendo que apenas três não souberem especificar como é que se tinham sentido (“Vi que eles eram sinceros comigo em relação ao meu neto...” E1; “Explicaram qual o melhor caminho...” E2; “Pelo apoio que me prestavam na resolução dos problemas, havia sempre orientação, estávamos sempre em contacto...” E3; “Envolveu-me em todo o processo...” E4).

A subcategoria *Envolvimento na vida da criança* engloba o modo como os pais e/ou avós se sentiram envolvidos, e se fizeram parte da vida dos filhos/netos durante o tempo em que estes se encontravam na instituição. Dos dez entrevistados apenas dois se sentiram envolvidos na vida institucional da criança/jovem (“*Sempre. Durante a semana, quando necessário reunia com a técnica da Instituição. Ultimamente todas as sextas-feiras reunia com a Diretora de Turma, como encarregado de educação, com uma técnica da Instituição*” E4 e “*Sempre me senti envolvida. Acompanhei os técnicos a consultas médicas, a reuniões na escola e participei em atividades na Instituição com o meu filho...*” E9). Os restantes não se sentiram envolvidos (“*Quando ele entrou na Instituição deixei de ir a reuniões na escola, passaram eles a ir, ou seja, tomaram conta de tudo*” E1; “*Não, não há assim muito conhecimento... a gente vai ali tá ali aquele bocadinho e sai... portanto perdemos praticamente tudo... é uma visita... há uma perda total do resto... é só mesmo uma visita, não dá para conseguir imaginar mais nada o que se está a passar*” E2), mas também não conseguiram especificar de que forma poderiam ter sido mais envolvidos nesse processo.

Finalmente, a última subcategoria, *Duração da institucionalização*, analisou se o tempo passado na instituição foi o necessário, ou se o consideraram insuficiente. Sete dos dez entrevistados atestaram que o tempo de permanência na instituição foi o necessário, (“*[...] foi o tempo de conseguir orientar a minha vida... ter trabalho orientar a casa... para ficarem seguras...*” E3; “*Foi o necessário. Porque eu na altura não tinha condições para ele viver comigo. Não tinha casa e tinha tido um princípio de AVC*” E6); dois referiram o tempo de permanência na instituição excessivo (“*Foi excessivo porque ainda foi muito tempo que tive de estar privado da companhia dele. Por mim, o meu filho nunca teria vindo para uma Instituição*” E4) e apenas um dos entrevistados refere que o tempo de permanência na Instituição não foi necessário (“*Vou-lhe ser muito franca... se os meus netos tinham uma família enorme, porque tinham, tinham-me a mim e ao meu marido que o Tribunal entregou, porquê que os tiraram daqui e colocaram numa Instituição... o tempo de permanência na Instituição foi inadequado*” E8).

No que se refere à categoria *Desinstitucionalização* foram também geradas subcategorias, a saber: *Mudanças na família*, *Mudanças na criança/jovem*, *Fatores de proteção e dificuldades* e *Apoio técnico percebido*.

Nas subcategorias *Mudanças na família* e *Mudanças na criança/jovem* pretende-se perceber quais as alterações que cada uma das famílias teve de executar nas suas vidas para que as crianças/jovens tivessem como projeto de vida a reunificação familiar. Relativamente a esta categoria, os entrevistados referiram que houve necessidade de fazer algumas alterações ao nível da estrutura

familiar, do trabalho e da habitação (“No meu caso tive de mudar o agregado familiar... tinha uma companhia que me tive de separar porque tinha muitos problemas de depressões e assim... tive de alterar essa parte... a nível de trabalho tive de meter um horário contínuo para acompanhar os meus filhos, se não fosse possível teria de ter de mudar de trabalho... alterações a nível de trabalho e familiar” E2). Note-se que dos dez entrevistados, apenas cinco foram capazes de identificar as mudanças na criança/jovem e destes cinco-apesar dos pais e dos avós referirem que eles “vinham mais crescidos” – enumeraram também alguns comportamentos menos positivos (“Ele ficou mais maduro... cresceu muito... E2; “Vieram extremamente traumatizados, vieram muito revoltados e malcriados. Vieram com a escola toda, não sei onde aprenderam essa escola... sabem tudo!” E8).

No que concerne à subcategoria *Fatores de proteção e dificuldades* todos os entrevistados identificaram as dificuldades sentidas, contrariamente aos fatores de proteção que foram de difícil identificação pelos intervenientes. Este resultado era esperado, uma vez que estas famílias se sentem muitas vezes incapazes e pouco competentes ao nível da sua parentalidade conseguindo, por essa mesma razão, mais facilmente identificar as suas fragilidades e não as potencialidades. Apenas um dos entrevistados foi capaz de identificar os *Fatores de proteção* (“Mais fácil foi que elas já estavam mais crescidas e menos dependentes... podiam ficar em casa sozinhas enquanto eu ia trabalhar... o mais difícil... foi conseguir que elas se habituassem mais um bocadinho...” E3). Relativamente às *dificuldades sentidas*, todos os entrevistados referem o cumprimento de rotinas e de regras e a escola, como as duas grandes dificuldades sentidas pela família na *desinstitucionalização* (“O mais difícil era conseguir controlar a escola porque tudo o resto controlamos bem” E1; “O mais difícil foi habituarem-se às rotinas e às regras lá de casa e ao novo ambiente” E5).

Na subcategoria *Apoio técnico percebido* pretende-se aferir se as famílias se sentiram apoiadas pelos técnicos neste período de mudança. Os vários entrevistados referem ter beneficiado de algum apoio técnico (“O único apoio que foi tendo aquando da desinstitucionalização do meu filho foi por parte de uma das técnicas da Instituição que me ia contactando telefonicamente” E4), sendo que apenas quatro dos dez entrevistados mencionaram ter participado no processo de desinstitucionalização.

Por último, na categoria *Reunificação familiar* foram também definidas subcategorias: *Stresse*, *Resiliência* e *Apoio técnico percebido/desejado/mediação familiar*.

Definiu-se a subcategoria *Stresse* para perceber as principais dificuldades sentidas na relação entre a família e a criança/jovem depois deste último ter

regressado a casa. Dos dez entrevistados, seis referiram ter tido dificuldades no relacionamento com a criança/jovem, enquanto os restantes relataram não ter havido qualquer problema de relacionamento. Parece que os primeiros meses após o retorno da criança/jovem ao agregado familiar se definem como um momento de stresse na vida destas famílias. De todos os entrevistados, seis vivenciaram dificuldades no relacionamento, tendo-se revelado resilientes, visto não terem beneficiado de apoio técnico e, mesmo assim, terem sido capazes de ultrapassar as situações/problemas na reunificação familiar. É de referir a existência de conflitos durante esta etapa dentro do sistema familiar, tornando-se fundamental a sua identificação. Oito dos dez entrevistados mencionaram conflitos vividos no seio familiar após a reintegração da criança/jovem no referido agregado. Os conflitos surgem ao nível da escola e da imposição e cumprimento de regras. Todos os familiares tiveram de ser resilientes ao ponto de, sem apoio técnico, conseguirem ultrapassar esses conflitos recorrendo aos recursos existentes no seio familiar.

No que se refere à subcategoria *Resiliência*, esta permitiu perceber as facilidades no relacionamento, sendo que a estratégia adotada pelas famílias passou essencialmente pela atenção e pelo afeto (*“Foi tentar puxá-lo para o meu lado... não podemos fazer pressão nenhuma... se tentarmos incutir alguma coisa à força ainda é pior... vemos coisas mal por vezes mas fechamos os olhos... elogiar as coisas mínimas... ele vinha com uma ideia contrária à sociedade... não podia haver polícia... se fizemos pressão, como não há apoio médico, corremos o risco de ele fugir ou se juntar com uma malta qualquer. Temos de dar muitas vezes carinho mesmo quando não fazem coisas boas...”* E2; *“A estratégia adotada foi mostrar-lhe também os direitos que ele tinha, para além das regras. Dar-lhe alguns direitos, como deixá-lo sair, dar-lhe o telemóvel porque hoje em dia sem telemóvel parece que andam nus. Dei-lhe a entender para se ter umas coisas tem de se cumprir outras”* E4).

Relativamente à última subcategoria *Apoio técnico percebido/desejado/mediação familiar* analisou-se se o processo de mediação familiar e as suas técnicas poderão ajudar na resolução de conflitos dentro do sistema familiar. Considerando os oito familiares que vivenciaram situações de conflito dentro do seio familiar pode concluir-se que todos eles referem ter tido algum apoio técnico. Contudo, esse apoio não foi prestado nos moldes que pretendiam (*“Eu tenho muitas vezes desabafado, pedido conselhos e orientação à técnica da EMAT. A técnica é muito boa pessoa, muito querida, mas é muito “paninhos de água quente... Tive apoio técnico mas não foi nos moldes que eu pretendia... foi só conversa e nada mais”* E8).

No que concerne aos resultados obtidos com a Escala de Medição do Seu Stresse, este teve como objetivo perceber se os primeiros momentos de reunificação familiar (retorno ao agregado familiar) se constituem como fonte de *stresse* para estas famílias. O *stresse* vivido por cada família está relacionado com o momento de reunificação familiar, mas também, com os acontecimentos de vida que cada prestador principal de cuidados vivencia no seio da sua família. Dos dez entrevistados, os acontecimentos de vida da Escala de Medição do Seu Stresse que mais os afetaram e contribuíram para aumentar o nível de *stresse* foram: o reajustamento profissional, a mudança na situação económica, a alteração nas condições de vida, a revisão dos hábitos pessoais, a alteração no horário ou condições de trabalho, a mudança de casa, a mudança de escola e a mudança nos hábitos de sono. Todas estas situações estiveram presentes na vida da maioria dos entrevistados, aquando da reunificação da criança/jovem, tendo também contribuído para o aumento dos níveis de *stresse* no seio de cada família. Assim, o *stresse* parece constituir-se como um indicador que está diretamente relacionado com o momento de reunificação familiar, embora quanto mais resiliente se mostrar a família menor será o nível de *stresse* sentido.

## Discussão

O carácter exploratório da presente investigação, associado à cooperação entre as metodologias e à transversalidade dos princípios da análise de conteúdo, permitiu a recolha de dados pertinentes e consistentes, passíveis de formulação, quer de novas hipóteses quer de pistas de intervenção propostas como objetivo geral.

Através das entrevistas realizadas foi possível constatar que os principais prestadores de cuidados de crianças/jovens, que estiveram institucionalizadas num Lar de Crianças e Jovens, já “conviveram” com esta realidade e, como refere Ramião<sup>10</sup>, estas famílias, na maioria das vezes, têm percursos de vida marcados por situações de institucionalização. Foi possível, também, perceber que as instituições estão preocupadas, cada vez mais, em dar uma resposta de qualidade aos seus utentes, embora este processo se vá desenvolvendo lentamente. Atualmente, os Lares ainda não dispõem de estruturas de vida semelhantes à estrutura familiar, de forma a garantir uma intervenção personalizada e conducente ao desenvolvimento físico, intelectual e moral equilibrados, bem como à inserção das crianças/jovens na comunidade<sup>2</sup>.

Os resultados obtidos suscitam também uma reflexão acerca dos procedimentos ainda adotados no momento de retirada das crianças/jovens às suas respetivas famílias. De acordo com os entrevistados, continuamos a assistir ao desrespeito pela individualidade de cada criança/jovem e da própria família. De acordo com o Manual da Qualidade dos Lares de Infância e Juventude<sup>7</sup>, os lares constituem-se como um contexto onde existe respeito pela individualidade e projetos desafiadores para a criança/jovem acolhido, tendo em conta as suas capacidades e características. Consequentemente, as crianças/jovens antes de serem acolhidos institucionalmente também têm o mesmo direito a serem respeitados na sua individualidade, bem como as suas próprias famílias.

Ainda como refere o Manual da Qualidade dos Lares de Infância e Juventude<sup>7</sup>, habitualmente as crianças em situações de acolhimento descrevem-se como pessoas infelizes, por vezes com ideias suicidas, isoladas e em piores condições comparativamente com as crianças que vivem nas suas próprias casas. Mas estes sentimentos também são comuns às suas famílias, como se pode confirmar nas entrevistas realizadas. Se estas crianças institucionalizadas são mais infelizes do que aquelas que vivem nas suas próprias casas, caberá aos técnicos e aos Tribunais de Família e Menores envolvidos agilizar todo o processo e dinamizar um Projeto de Vida que vá de encontro aos direitos e, acima de tudo, às necessidades de cada criança.

Durante a institucionalização as famílias deverão beneficiar de apoio técnico para que se sintam devidamente apoiadas, caso contrário, de acordo com o Manual da Qualidade dos Lares de Infância e Juventude<sup>7</sup>, haverá uma desresponsabilização crescente das famílias. Na maioria destes casos, a desresponsabilização conduz ao desinteresse e a um maior afastamento familiar da criança/jovem, consequência da perceção da incapacidade educativa por parte da família. Esta situação pode levar a criança a reforçar o sentimento de ser mal-amada, com graves consequências para o seu desenvolvimento e para a sua saúde mental. Este apoio técnico, assente na crença das capacidades parentais, deverá acontecer não só na fase da institucionalização mas também, em todo o processo de desinstitucionalização. No que respeita às famílias entrevistadas o apoio técnico de que beneficiaram foi prestado, essencialmente, pelas Equipas Técnicas dos Lares. Este apoio foi fundamental para a família conseguir ultrapassar as dificuldades, encontrando nelas próprias as suas verdadeiras potencialidades. Importa também acrescentar que, de acordo com Ward<sup>17</sup>, a prática dos profissionais não poderá ser de maneira nenhuma estandardizada mas, pelo contrário, terá de se promover uma atenção individualizada, específica e criativa, que consiga responder às necessidades pontuais.

É de referir que, de acordo com Sousa, Hespanha, Rodrigues e Grilo<sup>15</sup>, o facto de os técnicos considerarem estas famílias como multiproblemáticas, leva-os a não considerarem os aspetos positivos das vidas das famílias, sobretudo as suas competências e o recurso às redes formais, continuando, deste modo, a não envolver as famílias no projeto de intervenção. É da competência dos técnicos apoiar os pais na sua parentalidade positiva, como refere a Recomendação do Conselho da Europa. Quando a Reunificação Familiar é definida pelos técnicos como Projeto de Vida de uma criança/jovem, algum dos elementos dessa família terá, necessariamente, de ser envolvido na definição do plano de intervenção e, posteriormente, na sua avaliação. É, ainda, importante acrescentar que este envolvimento também só poderá ser possível se as crianças/jovens forem institucionalizados numa Instituição próxima da residência da família.

Dos dez entrevistados, sete referiram que a criança/jovem esteve institucionalizado o tempo necessário para a família se poder reorganizar com apoio técnico, tendo como objetivo primordial recebê-lo no seu seio familiar. Deverá ser sempre tido em atenção o tempo de permanência das crianças/jovens nos Lares de Acolhimento pois, de acordo com Alberto<sup>8</sup>, qualquer institucionalização pode comportar consequências negativas a diversos níveis, sobretudo pela vivência subjetiva de afastamento e abandono das crianças relativamente à família, e também pelas atribuições depreciativas e de auto desvalorização que podem motivar. Segundo esta mesma autora, importa ainda acrescentar que, na verdade, a institucionalização supõe riscos objetivos e reais, designadamente: (i) regulamentação excessiva da vida quotidiana, invasora da definição do espaço próprio; (ii) a vivência grupal pode interferir na organização da intimidade; (iii) a organização institucional e a permanência prolongada das crianças pode dificultar a construção da sua autonomia pessoal, na medida em que se suspende a construção do Projeto de Vida; (iv) o profissionalismo na prestação de cuidados bloqueie o desenvolvimento de vínculos e a expressão dos afetos.

Quando os técnicos definem que o Projeto de Vida que mais defende os interesses e as necessidades da criança/jovem é a reunificação familiar, a família tem necessariamente de efetivar algumas mudanças para que se possa concretizar este projeto em tempo útil. Mas para que isso aconteça é necessário perceber que os sistemas não são comandados pelo exterior. Quer isto dizer, de acordo com Maturana e Varela<sup>15</sup>, que os sistemas seguem as suas regras e fazem as próprias escolhas, logo não são reguláveis do exterior por intermédio da ação de um interventor. A própria família tem competências para a mudança.

O técnico terá, neste caso, de desempenhar um papel facilitador de mudança e a família é especializada na sua vivência e tem competências para evoluir. Portanto, se a família for envolvida, e se o técnico desempenhar o seu verdadeiro papel, a família em tempo útil conseguirá efetivar mudanças para assim promover o bem-estar biopsicossocial da criança/jovem.

As famílias entrevistadas conseguiram identificar mais facilmente as dificuldades sentidas do que as suas próprias competências, como já referido. Estas dificuldades prendem-se essencialmente com questões de ordem prática, como a imposição e o cumprimento de regras, com dificuldades económicas e com algumas dificuldades a nível habitacional.

Tendo em conta alguns dos valores que orientam o *Family Services Manual*<sup>5</sup> em que a família é o recurso fundamental para a educação das crianças, em que os pais devem ser apoiados nos seus esforços para cuidar das suas crianças, em que a crise é uma oportunidade para a mudança, e onde o trabalho dos técnicos é o de transmitir esperança, torna-se emergente perceber que estas famílias revelam, simultaneamente, a preocupação em procurar soluções, demonstrando até capacidade para resolver alguns dos problemas.

Foi possível concluir das entrevistas realizadas que algumas das famílias evidenciaram dificuldades no relacionamento com a criança/jovem no período de reunificação familiar. Este momento de transição ou de mudança causa nestas famílias alguma alteração do seu equilíbrio, que não tem de ser necessariamente mau. Nas entrevistas efetuadas o stresse causado nas famílias não é resultante de um só problema, mas sim de vários. Agora é premente dar tempo às famílias para que sejam capazes de mudar quando necessário, e assim se poderem adaptar às novas situações. Também foi possível concluir que há, de facto, famílias que suportam e toleram melhor o stresse do que outras. Tal como refere Boss<sup>4</sup>, o stresse familiar nestes casos significa apenas mudança.

Também é verdade que alguns destes principais prestadores de cuidados foram resilientes, na medida em que foram capazes de, sem apoio técnico especializado, se adaptarem, isto é, conseguirem resolver, recuperar e prosseguir perante situações adversas. Importa também referir que cada um destes familiares possui uma potencialidade diferente para resistir às pressões (a sua resiliência) que varia bruscamente de intensidade por ocasião de uma determinada circunstância, análoga à chamada “temperatura de transição”. Nesta perspetiva, o mesmo sujeito poderá ser vulnerável ou resiliente consoante as circunstâncias em que se encontre.

Da análise das entrevistas também foi possível perceber que, após a reunificação familiar da criança/jovem, vão surgindo diversos conflitos dentro e fora

do seio familiar. Um dos processos que poderá ajudar na gestão dos conflitos dentro e fora do seio familiar, segundo a investigadora, é a mediação familiar. Se a mediação familiar, dito por Parkinson<sup>9</sup>, é entendida como um processo de colaboração para a resolução de conflitos no qual duas ou mais partes em litígio são ajudadas por uma ou mais terceiras partes imparciais (mediadores) com o fim de comunicarem entre elas e de chegarem à sua própria solução, mutuamente aceite, acerca da forma como resolver os problemas em disputa, a mediação e as suas técnicas poderão certamente ajudar as famílias e os jovens a ultrapassarem os seus conflitos.

Como a filosofia da mediação presume que as partes envolvidas num conflito são as que melhor sabem como resolvê-lo, o técnico especializado em mediação familiar poderá auxiliar a negociação, investigando a fundo os reais problemas, ajudando a criar e a avaliar as opções de solução, assegurando aos mediados (jovem e a família) que o acordo resultante será justo, equitativo e durável.

Das entrevistas realizadas, praticamente todos os entrevistados viveram situações de conflito e, segundo estes, ou não foram apoiados, ou não o foram devidamente. Na resolução de conflitos familiares foi perceptível que estes deverão ser ajudados por técnicos especializados em mediação familiar. Como refere Ward<sup>17</sup>, a intervenção praticada tem de ser necessariamente profissionalizada e oficialmente regulamentada por teorias e pesquisas. Esta prática não poderá ser estandardizada para todas as situações, mas pelo contrário, terá de se promover uma atenção individualizada, específica e criativa, que consiga responder às necessidades pontuais.

Do exposto advém que sempre que a criança/jovem seja reintegrado no seio familiar e surjam conflitos nesta reunificação, os técnicos que acompanham a família deverão ser especialistas em mediação familiar para que as partes em conflito consigam entendê-lo como algo necessário para o encontro de novos caminhos que viabilizem uma boa administração de controvérsias.

Para concluir, importa perceber que a introdução da mediação familiar no trabalho com as famílias na reunificação familiar facilitará o processo de gestão ou resolução positiva de conflitos familiares, assumir-se um carácter preventivo baseado na cooperação, autonomia e responsabilidade das pessoas implicadas em situações de rutura, tensões ou conflito. A mediação familiar ajudará ainda a encontrar novas vias de comunicação, permitirá melhorar as relações familiares e permitirá alcançar compromissos mutuamente aceites, para que os interesses da família sejam atendidos e, em particular e essencialmente, os dos menores, num espírito de corresponsabilidade parental.

## Conclusão e implicações para a prática

A presente investigação visa desafiar os técnicos que trabalham com as famílias a “olhar” para elas na sua intervenção como um desafio e criar pistas para os profissionais que intervêm em situações de reunificação familiar.

Deste modo, na exploração de pistas de intervenção na reunificação familiar numa enfatização da parentalidade positiva, pode-se perceber a necessidade de:

1. Intervir durante e após a institucionalização, e no decurso da reunificação familiar, pois todas estas fases, ao não integrarem o ciclo de vida da família, são sentidas como stressantes, embora em cada uma delas se possa estimular a resiliência;
2. Deixar de identificar estas famílias como multiproblemáticas, mas como um desafio, tomando conhecimento de que estão a viver uma situação de stress, meramente ocasional;
3. Orientar a família para que seja capaz de transformar a crise numa oportunidade de mudança e transformação, demonstrando que podem mudar e crescer, sendo o trabalho do técnico o de transmitir esperança, identificando as suas potencialidades e os seus pontos fortes, e transformando as suas dificuldades e fragilidades em oportunidades de mudança;
4. O técnico deverá desempenhar um papel de facilitador de mudança e o utente ser especializado na sua vivência e com competências para evoluir. Deste modo, enfatizam-se as competências da família, atribuindo-se relevo a uma ação coconstrutiva, onde família e interventor, num só sistema, conjuntamente criam novas soluções;
5. Os profissionais que trabalham com famílias devem, preferencialmente, ser especialistas em Mediação Familiar, uma vez que, por surgirem diversos conflitos familiares antes e durante a reunificação, o mediador ao ser capaz de abrir o canal de comunicação faz com que os intervenientes se oiçam e escutem novamente. Assim poderão perceber a existência de possibilidades para a resolução do problema que possam ser adequadas a ambos;
6. O mediador, como facilitador do acordo entre as partes, deverá possuir algumas características que são determinantes para uma boa atuação, a saber:

capacidade de ouvir, paciência para compreender os problemas, tolerância para não julgar, bom humor para estimular a união e a paz entre as partes, imparcialidade para não cometer injustiças, ética para oferecer os melhores caminhos para as partes, humildade para não impor decisões e para compreender que o exercício da mediação representa uma aprendizagem contínua, e nunca deverá ser mediador de conflitos que envolvam amigos, inimigos ou familiares;

7. O técnico mediador deverá ajudar o sujeito a sair de um diálogo projetivo (deixar de culpabilizar o outro) e ajudar a refletir em conjunto com este a sua agressividade, elaborando um mapa do conflito, ou seja, procurar ajudar as famílias a repensar nas falhas de comunicação entre as partes envolvidas.

8. Importa repensar esta resposta institucional à luz das pistas de intervenção estudadas com o objetivo primordial de responder às reais necessidades das crianças/jovens e suas respetivas famílias. Este estudo confirma que esta resposta institucional está desatualizada e necessita de uma reestruturação para poder dar uma resposta interventiva e com maior qualidade durante a reunificação familiar.

## Referências bibliográficas

1. ALARCÃO, M. (2006). *(Des)equilíbrios Familiares*. Coimbra: Quarteto Editora.
2. Artigo 2.º do Dec.-Lei n.º 2/86, 2 de janeiro.
3. BARDIN, L. (2008). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
4. BOSS, P. (2002). *Family stress management: A contextual approach*. London: Sage Publications.
5. FAMILY SERVICES MANUAL (2009). NORTH CAROLINE DIVISION OF SOCIAL SERVICES.
6. HAULEY, D. & DEHAAN, L. (1996). *Toward a definition of family resilience: integrating life-span and family perspectives*. *Family process*, 35, 283-298. doi: 10.1111/j.1545-5300.1996.00283.x.
7. GESTÃO DA QUALIDADE DOS LARES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE (2009). *Manual de Processos-Chave*. Lisboa.
8. MARTINS, P. (2005). *Comunicação oral apresentado no VI Encontro Cidade Solidária: Crianças em risco: será possível converter o risco em oportunidade?* Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
9. PARKINSON, L. (2008). *Mediação Familiar*. Lisboa: Ministério da Justiça – Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.
10. RAMIÃO, T. d’A. (2004). *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Anotada e Comentada*. Lisboa: Quid Juris.
11. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DA EUROPA (2006). 19th of the Committee of

Ministers to member states on policy to support positive parenting (Adopted by the Committee of Ministers on 13 December 2006 at the 983rd meeting of the Ministers' Deputies).

12. Reunification Protocol. In Reunification Services. Consultado em março, 13, 2009 em <http://info.dhhs.state.nc.us/olm/manuals/dss/csm-92/man/fr.pdf>.
13. SAMPAIO, D. & GAMEIRO, J. (2005). *Terapia Familiar*. Porto: Edições Afrontamento.
14. SOUSA, J. E. (2006). As famílias como Projectos de Vida: o desenvolvimento de competências resilientes na conjugalidade e na parentalidade. *Saber (e) Educar* 11, 41-47.
15. SOUSA, L., HESPANHA, P., RODRIGUES, S., GRILO, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa: Climepsi Editores.
16. VEZZULA, J. C. (2001). *Mediação: Teoria e Prática*. Guia para Utilizadores e Profissionais (1.<sup>a</sup> ed.). Ministério da Justiça. Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.
17. WARD, A. (2006). Models of “ordinary” and “special” daily living: matching residential care to the mental-health needs of looked after children. *Child and family social work*, 11, 336-346. doi: 10.1111/j.1365-2206.2006.00423.x.